



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

“Santos Unida pela Saúde”

Criado pela Lei Municipal nº. 752, de 08 de julho de 1991.

Alterada pela Lei nº. 3.890, de 10 de setembro de 2021.

Município em Gestão Plena do SUS.



Santos, 26 de março de 2024.

Ata da Plenária Ordinária de 26 de março de 2024, terça-feira, às 18h30, na sede do SINDEDIF, sito à Rua Júlio Conceição nº 238 – Vila Matias – Santos/SP

O Presidente em exercício do CMSS, Sr. José Ivo dos Santos, deu início a Plenária às 19h, dando boas vindas a todos os conselheiros e convidados. Convidou para compor a mesa o 1º Secretário do CMSS, Sr. André Luiz de França Souza, o Sr. Marcelo Mota Mendes de Oliveira, para secretariar os trabalhos, o Sr. Denis Valejo e a Srª Alexandra Oliveira de Andrade Nunes, ambos representando a Secretaria Municipal de Saúde. O Sr. José Ivo solicitou ao 1º Secretário do CMSS, Sr. André, a leitura da ata da Plenária anterior. O conselheiro Sr. Silas da Silva solicitou a dispensa da leitura da ata, pois todos haviam recebido por e-mail. Foi aprovada a dispensa da leitura. A ata da Plenária anterior foi aprovada por unanimidade e sem emendas. Com a palavra, o Sr. Denis Valejo solicitou a inclusão na Pauta do Processo nº 9191/2024-15, referente a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023, com a justificativa de atraso na entrega do mesmo ao Conselho. A inclusão do processo na Pauta foi aprovado. Em seguida, o Sr. André Luiz fez a leitura do Parecer do Conselho quanto a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023, sendo favorável. O Processo foi colocado em votação e aprovado pela Plenária. Quanto ao item 2 da Pauta “Processo nº 94416/2012-51 - Interessado: Associação Promocional Sol Nascente”, o Sr. Bernardo, Presidente da Associação, apresentou dados da entidade e informou a importância dela no tratamento dos dependentes químicos. Com a palavra, o conselheiro Sr. Silas da Silva, Coordenador da Comissão de Políticas de Saúde informou que realizou a visita técnica, junto a outros membros da comissão, e demonstrou sua indignação sobre a burocracia que atrapalha o bom atendimento aos usuários de drogas no município. Já no item 3 da Pauta “Processo nº 11100/2024-94 - Interessado: Asilo de inválidos de Santos – Casa do Sol”, foi feito chamamento do responsável interessado a qual foi constatado que não compareceu. Conforme regulamento, foi colocado em votação o adiamento do processo para a próxima Plenária, sendo aprovado o adiamento pelos presentes. Quanto ao item 4 da Pauta “Processo nº 13130/2024-26 - Interessado: NAPNE – Núcleo de Atendimento à Portadores de Necessidades Especiais”, presente a responsável, Srª Daniele, que explanou sobre a importância da manutenção do convênio que já funciona a 32 anos, atendendo não só os pacientes, mas também as famílias. Foi colocado em votação e aprovado pela Plenária. Quanto ao item 5 da Pauta “Informes das Comissões”, o conselheiro Sr. Silas, Coordenador da Comissão de Políticas de Saúde, informou o sucesso das Pré-Conferências, sendo realizadas 41 Pré-



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

“Santos Unida pela Saúde”

Criado pela Lei Municipal nº. 752, de 08 de julho de 1991.

Alterada pela Lei nº. 3.890, de 10 de setembro de 2021.

Município em Gestão Plena do SUS.



Conferências e informou também que a Comissão Organizadora se reunirá para elaborar a 14ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada em 26 e 27/04/2024. Ainda com a palavra, o Sr. Silas comunicou que recebeu uma denúncia de que alguns médicos estavam dormindo no Hospital Silvério Fontes. Quanto ao item 6 da Pauta “Informes da Secretaria de Saúde”, foi abordado sobre: Implante Contraceptivo para adolescentes: Santos já iniciou o cadastro para aplicação do implante contraceptivo em adolescentes. As primeiras aplicações foram feitas no dia 9 de março, na Policlínica Castelo. O Implante que evita gravidez é um dispositivo, aplicado embaixo da pele e tem duração de até três anos. Para ter acesso ao serviço, é necessário verificar os requisitos necessários no site da Prefeitura de Santos. Vacinação contra a gripe: Iniciou nesta segunda-feira (25/03/24) a Campanha de vacinação contra a gripe, a campanha ocorreu em 5 bairros da Cidade de Santos. A ação foi destinada ao primeiro grupo de pessoas com 70 anos ou mais, gestantes, puérperas de até 45 dias após o parto, trabalhadores da saúde e idosos que residem em instituições de longa permanência. Tivemos um total de 822 pessoas vacinadas. A próxima vacinação ocorrerá no dia 13 de abril, com o Dia D da Campanha de Vacinação contra a Gripe e será destinada para o público-alvo de +60. Mutirão contra a dengue: O próximo mutirão acontecerá amanhã, dia 27/03/24, às 9h, no bairro São Manoel. Os mutirões realizados em 2024, na cidade de Santos, já eliminaram 923 focos com larvas de mosquito. E agora os agentes de combate a dengue contam com um drone de alta tecnologia para ajudar nessa missão. O drone envia imagens em tempo real para o nosso centro de controle operacional para visualizar com precisão os locais de difícil acesso. Congresso de Secretários de Saúde: Entre os dias 17 a 19 de abril no Blue Med, acontecerá o 37º (trigésimo sétimo) Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo o “COSEMS”. O Congresso tem como tema “Mudanças Climáticas e Impactos no SUS” e contará também com a 20ª Mostra de Experiências Exitosas dos Municípios e o 13º Prêmio David Capistrano. Conferência Municipal de Saúde: A Conferência Municipal de Saúde será realizada nos dias 26 e 27 de abril na UNISANTA. Campanha Abril Verde: A SEVREST preparará a programação voltada à prevenção aos acidentes de trabalho. Aos interessados por favor acompanharem no site da Prefeitura de Santos. Campanha Abril Azul: Mês de Conscientização do Autismo. Serão divulgadas ações da Prefeitura de Santos em prol destes pacientes, além de eventos promovidos pela Clínica-Escola do Autista. Convite para o 3º Seminário de Autismo: "Autismo - Inclusão, Conscientização e Ciência", que acontecerá no dia 20/04/2024, sábado, das 8h às 17h, na UNISANTA, que fica localizada na Rua Cesário Mota, 8, realizado pela Organização USC Saúde. As inscrições são realizadas somente pela internet, com foco em familiares, gestores públicos, educadores, psicólogos, profissionais em saúde especializada e demais



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

“Santos Unida pela Saúde”

Criado pela Lei Municipal nº. 752, de 08 de julho de 1991.

Alterada pela Lei nº. 3.890, de 10 de setembro de 2021.

Município em Gestão Plena do SUS.



interessados neste tema. O apoio é da UNISANTA e da Prefeitura de Santos. Já no item 7 da Pauta “Informes do Conselho”: o Sr. José Ivo informou que o Sr. Luiz Antônio da Silva, Presidente do Conselho que está afastado, retornará em breve ao país. Item 8 da Pauta “Assuntos Gerais”: Sr^a Dalva, da Policlínica do Campo Grande, relatou ar-condicionado quebrado, falta de placa de identificação na unidade, falta de insumos para realizar a campanha contra o tabagismo, bebedouros quebrados, falta de equipamentos de ginástica, necessidade de poda da árvore, na entrada da unidade. A Dra. Ana Paula Nunes Viveiros Valeiras, Chefe do Departamento da Vigilância Sanitária, informou 844 casos de dengue em Santos, porém o município não está em estado de emergência, que só será decretado caso chegue a 1.200 (mil e duzentos) casos confirmados e informou sobre o aumento do índice de mosquitos. Sr. Rafael, da ALSAPEM, agradeceu a conclusão do fluxograma dos pacientes de esclerose múltipla, além da existência do ambulatório especializado, enfatizou o trabalho de multiplicação do serviço na região. Sr. Renato, agradece o bom atendimento da rede de saúde do município de Santos, especialmente na especialidade de oftalmologia e critica a demora para consulta na especialidade de médico vascular, a qual aguardou 2 anos. Sr. Fabricio, do Conselho Regional de Farmácia, se colocou a disposição da Secretaria de Saúde para compartilhamento de material informativo como suporte para o correto uso de medicamentos. Com a palavra, o conselheiro Sr. Silas, convidou o Conselho Regional de Farmácia para participar da Ação Cidadania, solicitou maior divulgação do contraceptivo juvenil, sugeriu maior segurança para as unidades de saúde do município devido ao aumento de furtos e requisitou um levantamento no Complexo Hospitalar da Zona Noroeste por conta de inúmeras reclamações. Resposta da Secretaria de Saúde: Reposição gradual de aparelhos de ar-condicionado por conta de licitação de compra impugnada, solicitará a Secretaria de Meio Ambiente a poda de árvore, quanto a falta de insumos para a campanha do tabagismo, é devido à ausência de fornecimento por parte do governo do estado, porém já está sendo providenciado, os bebedouros serão reparados em breve, será solicitado reposição dos equipamentos de ginástica com apoio da Secretaria de Esportes, prometeu a redução nas filas de cirurgia do município, prometeu colocação de cartazes informativos nas unidades sobre os contraceptivos juvenil, aguarda orçamento para garantia da segurança nas unidades. Nada mais havendo para constar, a Plenária foi encerrada às 21h. Eu, Marcelo Mota Mendes de Oliveira, lavrei e assinei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelo 1º Secretário do CMSS e pelo Presidente em Exercício do CMSS, Sr. José Ivo dos Santos.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

“Santos Unida pela Saúde”

Criado pela Lei Municipal nº. 752, de 08 de julho de 1991.

Alterada pela Lei nº. 3.890, de 10 de setembro de 2021.

Município em Gestão Plena do SUS.



Marcelo Mota Mendes de Oliveira
Secretariou os trabalhos

André Luiz de França Souza
1º Secretário do CMSS

José Ivo dos Santos
Presidente em Exercício do CMSS